

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruz das Almas e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação da prestação de serviços técnicos especializados Assessoria e Consultoria jurídica para atender ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cruz das Almas e patrocínio de Processos Administrativos que tenham como parte interessada a Câmara Municipal junto aos diversos órgãos da Administração Direta Municipal, Estadual e Federal, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa **DESIDERIO MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.700.972/0001-43**, Av. Luis Viana Filho, nº 13233, Ed. Hangar Business Parque, torre 2, sala 208, São Cristovão, CEP 41500-300, Salvador/Ba, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) e a 2ª parcela no valor de 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Cruz das Almas/Ba, 31 de outubro de 2024.

THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal